



Inexigibilidade



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021, Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso III, “c”, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentado, com preço compatível com mercado e comprovada qualificação técnica, o que satisfaz plenamente os interesse desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGA** a contratação da Empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif, Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos, Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados para o setor de licitações e contratos do município de Central/BA, cujo valor global da contratação será de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) com de Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, sendo quitado em parcela única, a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se na forma da lei.

Central/BA, 18 de Junho de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito